

À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o ateste (SEI 027883475), que acolho como razão de decidir, APLICADO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, à empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº. 00.495.124/0001-95, através do termo de contrato nº 72/2014/SMS.1/CONTRATOS (SEI 1943384), em razão do “não a contento” pelos serviços prestados no período de fevereiro/2020, a penalidade de multa no valor de R\$ 61,69, com fundamento no item 10.1.g da Cláusula Décima do Termo de Contrato e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO: 6018.2020/0020576-5
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
TERMO DE CONTRATO Nº 052/2016-SMS-1/CONTRATOS

(Processo: 6018.2016/0003867-5)
PENALIDADE
DESPACHO DA DIRETORA

À vista dos elementos constantes nestes autos, em especial o ateste (SEI 027883475), que acolho como razão de decidir, APLICADO, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS-G, à empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº. 00.495.124/0001-95, através do termo de contrato nº. 52/2016/SMS.1/CONTRATOS (SEI 0708299), em razão do “não a contento” pelos serviços prestados no período de março/2020, a penalidade de multa no valor de R\$ 61,69, com fundamento nos itens 10.1.e e 10.1.f da Cláusula Décima do Termo de Contrato e no art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO: 6018.2020/0030544-1
COORDENADORIA JURÍDICA – COJUR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020-SMS.G
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: HOSPITAL ALVORADA TAQUARITINGA LTDA CNPJ: 08.100.676/0008-35
OBJETO DO CONTRATO: Assistência à saúde da pessoa com Covid_19 em leitos de UTI
VALOR MENSAL: R\$ 1.024.800,00

PROCESSO: 6018.2019/0017038-2
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS – CAS
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
SETOR DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 ÀS ATAS DE RP Nº 008/20 E 010/20-SMS.G
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
CONTRATADA: RCV DO BRASIL EIRELLI - ME
OBJETO DO CONTRATO: AÇÃO JUDICIAL - FRALDA DESCARTÁVEL

Aos 02 dias do mês de maio de 2020, na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, situada na Rua General Jardim, 36 - Vila Buarque – São Paulo – SP, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020, ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/20-SMS-G e 010/20-SMS-G, visando a alteração da nova Razão Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica registrada a alteração da denominação da detentora das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/20-SMS-G e 010/20-SMS-G de RCV DO BRASIL EIRELLI - ME, CNPJ 24.067.457/0001-81, que passa a denominar FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 24.067.457/0001-81

PROCESSO: 6018.2018/0007298-2
CONVÊNIO Nº 007/2018-SMS.G
AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO
DESPACHO DO SECRETÁRIO(LI)
À vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da área técnica e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que acolho, pela competência a mim conferida por Lei, RETIFICO o Despacho nº 029159624, em razão da omissão do apontamento da dotação e nota de reserva, para fazer constar a autorização do aditamento ao Convênio Nº 007/2018/SMS, firmado entre o Município de São Paulo, por intermédio desta Secretaria Municipal de Saúde, e a pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.950.310/0001-53, a fim de repassar, em parcela única, o valor de R\$ 1.376.204,00 (um

PROCESSO: 2007-0.387.265-2
CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008-SMS.G/NTCSS
CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 053 ao Contrato de Gestão nº 006/2008 – NTCSS/SMS.G, celebrado com ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.699.567/0001-92, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde âmbito da MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME / HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para a implantação temporária de 10 (dez) leitos de UTI para o mês de maio a julho/2020, e de 20 (vinte) leitos de UTI para os meses de maio a julho/2020, no Hospital Municipal Vereador José Storopoli, destinados ao atendimento de pacientes COVID-19, vinculados ao Plano de Trabalho e ao Plano Orçamentário de Custeio;

Plano de Implantação UTI's – COVID 19

bem como a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato de Gestão nº 006/2008 – NTCSS/SMS.G, pelo período de 01 (um) mês (1º de Maio de 2020 a 31 de Maio de 2020), de acordo com o Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Reserva Orçamentária, nos mesmos moldes de execução e com as mesmas atividades, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde âmbito da MICRORREGIÃO VILA MARIA / VILA GUILHERME / HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$10.818.556,00 (dez milhões oitocentos e dezoito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) para o período; onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.33.50.39.00 F00, F02 e nº 84.10.10.302.3003.2521.33.50.39.00 F00 e F02, conforme Nota de Reserva nº 30.232/2020.

PROCESSO: 2014-0.169.310-1
TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2014-SMS.G
CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº003/2020 ao Termo de Convênio nº012/SMS.G/2014, celebrado com a SOCIEDADE BENEFICENTE ISARAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº60.765.823/0001-30, tendo por objeto a operacionalização de Gerenciamento das Atividades Assistenciais no Hospital Municipal da Vila Santa Catarina, atualmente denominado Hospital Municipal Gilson de Cássia Marques de Carvalho e da Gestão e Atividades operacionais da Upa Vila Santa Catarina., unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para a INCLUSÃO e ATIVAÇÃO temporária de 70 leitos de terapia intensiva adulto, 83 leitos de internação, 30 leitos de observação, 5 consultórios médicos, 2 salas de classificação de risco, 1 sala de medicação adulto e 1 sala de medicação pediátrica exclusivos, destinados ao atendimento de pacientes acometidos pelo COVID-19, vinculado ao Plano de Trabalho e Plano Orçamentário Complementar, pelo período de 04 (quatro) meses (1º de maio de 2020 a 31 de agosto de 2020), onerando a dotação orçamentária nº84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F00, conforme Nota de Reserva nº 28.974/2020.

milhão, trezentos e setenta e seis mil duzentos e quatro reais) referente aos recursos financeiros concedidos por meio da Portaria GM/MS nº 3.339, de 17 de dezembro de 2019, conforme Nota de Reserva nº 30.055/2020, a serem suportados pela dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.4.113.3.3.50.39.00.02.

PROCESSO: 6018.2018/0007298-2
COORDENADORIA JURÍDICA – COJUR
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04/2020 AO CONVÊNIO Nº 007/2018-SMS.G

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER CNPJ: 06.950.310/0001-53

OBJETO DO ADITAMENTO: Repassar recursos financeiros concedidos por meio da PORTARIA nº 3.339, de 17 de dezembro de 2019.

VALOR TOTAL: R\$ 1.376.204,00

PROCESSO: 2006-0.340.086-4
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2017-SMS.G/NTCSS
CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº040/2020 ao Contrato de Gestão nº002/2017/NTCSS – SMS, celebrado com a CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA, organização social, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº60.742.616/0001-60, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL CARMEM PRUDENTE - CIDADE TIRADENTES, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde para a INCLUSÃO e ATIVAÇÃO da ampliação de 20 leitos de UTI Adulto para o enfrentamento da Pandemia de Covid -19, no Hospital Municipal Carmen Prudente – Cidade Tiradentes, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01/05/2020, no valor mensal individualizado de R\$ 1.225.935,58 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor para o período (01 de maio de 2020 a 31 de julho de 2020) na monta de R\$ 3.677.806,74 (três milhões, seiscentos e setenta e sete mil oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos), vinculado ao Plano de Trabalho e Plano Orçamentário específico, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais, de acordo com o Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Reserva Orçamentária, onerando a despesa a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F05, conforme Nota de Reserva nº 30.932.

PROCESSO: 2007-0.091.788-4
CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2017-SMS.G/NTCSS
CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº 059 ao Contrato de Gestão nº003/2017/NTCSS–SMS, celebrado com o CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº66.518.267/0002-64, para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito da MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, para a INCLUSÃO e ATIVAÇÃO da implantação de 10 leitos adicionais de terapia intensiva adulto no HSPM, com a disponibilização de 14 plantões médicos de 12 horas por semana, e a implantação de 20 leitos de terapia intensiva adulto no HM José Soares Hungria - devido à pandemia COVID.19, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01/05/2020, no valor total de R\$ 9.885.093,98 (nove milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, noventa e três reais e oito centavos), vinculado ao Plano Orçamentário específico, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais, de acordo com o Decreto Municipal nº 58.376/2018 e Reserva Orçamentária, onerando a despesa a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F02, conforme Nota de Reserva nº 30.933.

PROCESSO: 2011-0.105.353-0
TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2011-SMS.G
CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº029 ao Termo de Convênio nº002/2011/SMS.G, celebrado com CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” - CEJAM, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº66.518.267/0002-64, para a implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral à assistência materno-infantil – “parto seguro à mãe paulistana” no Município de São Paulo, cuja a prestação do serviço encontra-se destinada aos Hospitais Municipais Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha – Campo Limpo, Prof. Alípio Correa Netto, Prof. Dr. Waldomiro de Paula, Tide Setubal, Dr. Ignácio Gouveia de Proença, Dr. José Soares de Hungria, Hospital e Maternidade Dr. Mario Degni, Maternidade Escola Mario de Moraes Altenfelder e o Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, para a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Termo de Convênio nº002/2011/SMS.G, vinculando o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário, pelo período de 01 (um) mês (1º de maio de 2020 a 31 de maio de 2020), de acordo com o Decreto Municipal nº58.376/2018, nos mesmos moldes de execução e com as mesmas atividades, no valor de 10.299.314,43 (dez milhões, duzentos e noventa e nove mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F03.

PROCESSO: 2016-0.062.861-0
CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2018-SMS.G/NTCSS
CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO
DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos constantes no processo administrativo em especial a manifestação da Assessoria Técnica do Núcleo de Avaliação de Resultados – NAR, do Departamento de Gestão Hospitalar e da Assessoria Jurídica/AHM, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo nº009 ao Contrato de Gestão nº001/2018/NTCSS – SMS, celebrado com SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.699.567/0001-92 para operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL PARELHEIROS – JOSANIAS BRAGA, unidade de saúde pertencente à Secretaria Municipal da Saúde, para a PRORROGAÇÃO do prazo de execução do Contrato de Gestão nº001/2018-NTCSS-SMS, vinculando o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário, pelo período de 01 (um) mês (1º de maio de 2020 a 31 de maio de 2020), de acordo com o Decreto Municipal nº58.376/2018, nos mesmos moldes de execução e com as mesmas atividades, no valor mensal estimado de R\$ 9.400.000,00(nove milhões e quatrocentos mil reais), para o Hospital Municipal Parelheiros – Josanias Braga, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F03.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA

COMUNICADO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2020/0013041-2
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR VALOR MENSAL
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – http://www.comprasnet.gov.br
UASG COVISA: 925218
MODO DISPUTA: ABERTO

Informamos que encontra-se aberto nesta Coordenadoria, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2020-SMS/COVISA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.** O encampamento das propostas será a partir de **02/06/2020 às 08:00horas** no endereço www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas ocorrerá em **18/06/2020** a partir das 14:30 horas no mesmo endereço. O Edital de Pregão poderá ser consultado e/ou obtido pelo sítio www.comprasnet.gov.br ou <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>.

PROCESSO: 6018.2019/0065913-6
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO – COSAP
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2020/COVISA/SMS

ATA DE JULGAMENTO
Reuniram-se na Coordenadoria de Proteção ao Animal Doméstico, da Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Comissão Especial de Credenciamento designada pela Portaria SMS n. 012/2020, publicada no DOC de 10 de janeiro de 2020, e retificada pela Portaria SMS nº 082/2020-SMS.G, publicada no DOC de 08 de fevereiro de 2020.

Após abertura, conferência e análise de documentos entregues pelos 29 (vinte e nove) estabelecimentos médico-veterinários, que pleitearam o credenciamento cuja relação nominal, foi publicada no DOC em 13/03/2020, pág. 26, e visitas técnicas realizadas, e em cumprimento ao disposto no item 8.3 do edital de credenciamento Nº 01/2020/COVISA/SMS, a Comissão decide:

DEFERIR o pedido de Credenciamento formulado pelos Estabelecimentos Médicos-Veterinários a seguir indicados:

1) CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO PET'S HEALTH LTDA EPP, CNPJ 17.894.881/0001-34;
2) OFFICE DOG VETERINÁRIA LTDA, CNPJ 03.965.425/0001-23;

INDEFERIR o pedido de Credenciamento formulado pelos Estabelecimentos Médicos-Veterinários a seguir indicados:

1) AC CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO, CNPJ 25.370.923/0001-66 – falta: 5.1.5, 5.1.6, 5.1.10, 5.3.1, 5.3.4 e 3.9.1.7;
2) AMAHVET CLÍNICA VETERINÁRIA, CNPJ 28.723.091/0001-02 – falta 5.1.5 e Anexo IV;
3) ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PROT. DOS ANIMAIS REJ. ABANDONADOS, CNPJ 12.791.298/0002-65 – falta: 5.1.6, 5.1.10, 5.1.12, e 5.1.14;
4) ANDREZA REGINA SALIM, CNPJ 09.223.281/0001-16 – falta 5.1.15, e 5.1.11 e 3.9.1.7;
5) CENTRO VETERINÁRIO PANDA SÃO MATEUS EIRELI – ME, CNPJ 14.078.010/0001-54 – falta: 5.1.6, 5.1.8, 5.1.9, 5.1.12, 5.1.14,5.2.1, 5.2.2, 5.3.2, e 5.3.4.4;
6) CENTRO VETERINÁRIO ZONA LESTE, CNPJ 10.670.747/0001-00 – falta: 5.1.12, 5.1.15.2, 5.2.1, 5.3.1, 5.3.3, e 5.3.4.4;
7) BERDAVET SERVIÇOS VETERINÁRIOS, CNPJ 13.721.045/0001-05 – falta: 5.2.3; 3.9.1.3; 3.9.1.6; 3.9.1.7; 3.9.1.8;3.9.2;
8) CLÍNICA VETERINÁRIA AJUDA ANIMAL LTDA, CNPJ 32.945.911/0001-88 – falta:Anexo IV, 5.1.5, 5.2.3, 5.3.4.4, 3.9.1.7;
9) CLÍNICA VETERINÁRIA ESTIMAKÃO LTDA, CNPJ 10.685.256/0001-33 – falta 3.9.1.7;
10) CLÍNICA VETERINÁRIA HOTT DOG LTDA, CNPJ 08.160.630/0001-35 – falta: 5.1.3 e 3.9.1.6;
11) CLÍNICA VETERINÁRIA POPULAR SÃO FRANCISCO, CNPJ 36.445.867/0001-06 – falta: 5.3.3, 5.3.4.4, 3.9.1.2, 3.9.1.5 e 3.9.2;
12) CLÍNICA VETERINÁRIA SANTANA, CNPJ 22.924.860/0001-54 – falta: 5.1.5, 5.1.10, 5.1.12, 5.3.3, 5.3.1, e 5.3.4.4, 3.9.1.2, 3.9.1.5 e 3.9.1.7;

13) CLÍNICA VETERINÁRIA SANTANA COSTA, CNPJ 32.018.043/0001-90 – Falta 5.1.8, 5.2, 5.3.2, 5.3.3, 5.1.6;
14) CLÍNICA VETERINÁRIA SOS PELUDOS LTDA, CNPJ 09.302.161/0001-04 – falta: 5.1.15.2;
15) CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO ANCHIETA, CNPJ 19.513.279/0001-35 – falta: 5.3.2, 5.3.44 e 3.9.1.7;
16) ELIZABETH BARROS DA SILVA PET SHOP, CNPJ 00.019.559/0001-63 – falta: 5.1.8, 5.1.11, 5.3.2, 5.3.4;
17) HOSPITAL VETERINÁRIO DR. ERIK LTDA – ME, CNPJ 26.356.639/0001-06 – falta: 3.9.1.7;
18) HOVET-POP, CNPJ 30.309.857/0001-59 – falta: 5.1.8, 5.1.14, 5.3.1, 5.3.2, 5.3.4.4;
19) LK CLÍNICA VETERINÁRIA, CNPJ 27.338.943/0001-85 – falta 5.3.3, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.8, 5.1.10, 5.3.1, 5.3.4 e 3.9.1.8;
20) ONVET CENTRO MÉDICO VETERINÁRIO, CNPJ 15.839.693/0001-88 – falta: 5.2, 5.3.4.4, 3.9.1.6 e 3.9.1.7;
21) PET CENTER TIQUATIRA, CNPJ 12.992.199/0001-60 – falta: 5.3.4.4;
22) PET LANT CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA, CNPJ 23.679.332/0001-40 5.3.4.4 e 3.9.1.7;
23) PET SHOP E CLÍNICA VETERINÁRIA VILA FORMOSA LTDA, CNPJ 13.423.535/0001-17 – faltou: Anexo II, 5.1.4, 5.1.5, 5.1.8, 5.1.10, 5.1.12, 5.1.15, 5.2, 5.3.2, 5.3.1, 5.3.4.2, 5.3.4.4 e 3.9.2
24) REBELO PET SHOP, CNPJ 24.396.069/0001-44 – faltou: Anexo IV, 5.1.14, 5.3.2, 5.3.4.4, 3.9.1.2 e 3.9.1.7.
25) VET DUTRA CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, CNPJ sem informação – falta: Anexo II, 5.1, 5.2, 5.3.1, 5.3.2, 5.3.3 e 5.3.4.5;Visita Técnica não realizada, pois o endereço do estabelecimento não foi informado.

26) VIRA LATA PET SHOP LTDA – ME, CNPJ 01.674.011/0001-10 – falta: 5.1.10, 5.1.12, 5.1.14, 5.2.1, 5.2.2, 5.2.3 e 5.3.4.4.
27) CLÍNICA VETERINÁRIA X DOG LTDA, CNPJ 16.950.152/0001-95- falta: 3.1.1.3, 3.9.1.7, 3.9.1.8, 3.9.2.

Nos termos do item 9 do Edital, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação no Diário Oficial da Cidade, para interpor recurso ao indeferimento de seu pedido, na forma do art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93.

Neste prazo, poderão ser apresentadas as documentações pendentes ou em desacordo, conforme indicado pela Comissão Especial de Credenciamento.

Transcorrido o prazo sem apresentação de recursos ou depois de julgados os que vierem a ser interpostos, o resultado da seleção será submetido à homologação das Coordenadoras da Coordenadoria de Vigilância em Saúde e da Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico.

6018.2017/0011506-0
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2019/COVISA.G

Processo nº 6018.2017/0011506-0 - Extrato do TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2019/COVISA.G - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - **CONTRATADA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**, C.N.P.J. nº 60.924.040/0001-51 - **OBJETO DO ADITAMENTO:** I - PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 15/07/2020. II – Alteração dos responsáveis pela fiscalização dos serviços. **NOTA DE EMPENHO Nº 44.522/2020 DOTAÇÃO:** 84.00.84.22.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.00.

6018.2018/0031217-7
ADITAMENTO do Termo de Contrato nº 009/2018 / COVISA/G

I- À vista dos elementos contidos nos autos nº 6018.2018/0031217-7, em especial do interesse manifestado pelas partes, das condições vantajosas para a Administração e da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS.G, AUTORIZO com fundamento no Inciso II, artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 46 do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e alterações, e no permissivo insito na cláusula nona, item 9.1 do ajuste, o ADITAMENTO do Termo de Contrato nº 009/2018 / COVISA/G (doc. 012660866), firmado com a empresa CERTIFICO SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.086.399/0001-17, que têm como objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FLUXO LAMINAR HORIZONTAL, COM CALIBRAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS** para contemplar a PRORROGAÇÃO do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/10/2020, com valor anual estimado de R\$ 31.511,88 (trinta e um mil quinhentos e onze reais e oitenta e oito centavos), valor mensal estimado de R\$ 2.625,99 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos), com o dispêndio estimado para o corrente ano de R\$ 7.090,17, sem prejuízo do reajuste contratual previsto. Esta prorrogação onerará a dotação orçamentária nº 84.0.084.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02., conforme nota de reserva emitida (doc. 025066651).

II- AUTORIZO, ainda, a emissão da competente nota de empenho.

6018.2020/0017735-4
Pregão Eletrônico nº 028/2020-COVISA.G

I. **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 028/2020-COVISA.G, cujo objeto é o **Registro de Preços de Respirador Purificador de Ar, Tipo Semifacial Filtrante PFF2**, para atendimento das necessidades da Divisão de Vigilância de Zoonoses, processado pela 1ª Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 684/2019-SMS.G, e o **DECLARO FRACASSADO** em virtude das licitantes terem ofertado preços acima da média de mercado encartada aos autos.

6018.2017/0002092-1
Extrato do TERMO ADITIVO Nº 005/2020/COVISA.G ao TERMO DE CONTRATO Nº 014/2016/COVISA.G

Processo nº 6018.2017/0002092-1 - Extrato do TERMO ADITIVO Nº 005/2020/COVISA.G ao TERMO DE CONTRATO Nº 014/2016/COVISA.G - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - **CONTRATADA: F. F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA – EPP**, C.N.P.J. nº 11.105.408/0001-44 - **OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DO AJUSTE PELA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 23/08/2020. **NOTA DE EMPENHO Nº 42.210/2020 DOTAÇÃO:** 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.

6018.2017/0009360-0
Extrato do TERMO ADITIVO Nº 011/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2016/COVISA/SMS

Processo nº 6018.2017/0009360-0 - Extrato do TERMO ADITIVO Nº 011/2020 AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2016/COVISA/SMS? - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo / Secretaria Municipal da Saúde / Coordenadoria de Vigilância em Saúde - **CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.?, C.N.P.J. nº 07.432.517/0001-07 - OBJETO DO ADITAMENTO:** I – Alteração de fiscais do contrato.

6018.2020/0032346-6
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/COVISA/2020

I – À vista dos elementos contidos nos autos do Processo Eletrônico nº 6018.2020/0032346-6, em especial pela competência a mim delegada através da Portaria nº 727/2018-SMS.G, com fundamento no Decreto nº 59.283/20, Lei nº 13.979/2020, artigo 24, inciso